



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 12 /91

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 8.573/90-13 - Sub-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento; e

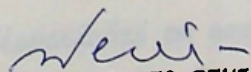
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças,

R E S O L V E:

ART. 1º - Aprovar o Orçamento Inicial da UFES para o ano de 1991 com receita e despesa estabelecida em ^{cr\$} 23.642.634.000,00 (vinte e três bilhões, seiscentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil cruzeiros).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE SETEMBRO DE 1991


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Publ. no B. O de setembro 91 (nº 09)